

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2015

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea “a”)

(R\$ MILHARES)

RECEITAS	2011	2012	2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.061.411	1.515.363	2.135.755
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	984.520	1.450.353	2.098.809
Pessoal Civil	984.520	1.450.353	2.098.809
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	68.732	59.985	32.534
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Outras Receitas Correntes	8.159	5.024	4.412
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	789.738	1.144.143	961.467
RECEITAS CORRENTES	789.738	1.144.143	961.467
Receita de Contribuições	-	-	-
Patronal	789.738	1.144.143	961.467
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	1.851.149	2.659.506	3.097.222
DESPESAS	2011	2012	2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.926.003	2.755.028	3.056.120
ADMINISTRAÇÃO	269.105	87.914	185.099
Despesas Correntes	268.135	87.914	185.099
Despesas de Capital	970	-	-
PREVIDÊNCIA	1.656.898	2.667.114	2.871.021
Pessoal Civil	1.656.898	2.667.114	2.871.021
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	1.926.003	2.755.028	3.056.120
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-74.854	-95.522	41.103

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	<u>2011</u>	<u>2012</u>	<u>2013</u>
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	341.511	854.215
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-74.854	-95.522	41.103
BENS E DIREITOS DO RPPS			

FONTE: Prestação de Contas 2011 / 2012 /2013 do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Cortês -CORTESPREV.

José Genivaldo dos Santos
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2015

PLANO FINANCEIRO

LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a"

(R\$ MILHARES)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)
2015	2.618.401,50	4.044.199,66	(2.777.439,03)
2016	2.744.092,22	4.410.558,09	(4.443.904,89)
2017	2.903.956,73	4.717.428,71	(6.257.376,87)
2018	3.022.097,10	5.197.608,90	(8.432.888,67)
2019	3.190.206,42	5.570.553,10	(10.813.235,35)
2020	3.376.496,34	5.940.788,12	(13.377.527,13)
2021	3.504.790,35	6.534.287,48	(16.407.024,26)
2022	3.598.985,62	7.281.975,31	(20.090.013,95)
2023	3.780.923,37	7.824.593,27	(24.133.683,85)
2024	3.879.719,51	8.669.308,66	(28.923.273,00)
2025	3.823.042,47	10.017.700,64	(35.117.931,17)
2026	3.721.254,39	11.537.975,66	(42.934.652,44)
2027	3.750.301,39	12.731.316,96	(51.915.668,01)
2028	3.704.733,23	14.195.084,71	(62.406.019,49)
2029	3.748.456,31	15.438.792,70	(74.096.355,89)
2030	3.701.459,97	17.012.500,99	(87.407.396,91)
2031	3.684.800,81	18.553.913,24	(102.276.509,35)
2032	3.620.370,60	20.284.138,00	(118.940.276,75)
2033	3.239.015,73	22.941.521,72	(138.642.782,74)
2034	3.052.808,43	25.087.311,60	(160.677.285,91)
2035	2.857.073,10	27.298.211,58	(185.118.424,39)
2036	2.832.785,51	29.066.870,51	(211.352.509,39)
2037	2.758.438,75	31.009.753,19	(239.603.823,82)
2038	2.451.766,49	33.635.008,42	(270.787.065,75)
2039	2.287.424,29	35.878.116,08	(304.377.757,54)
2040	2.115.246,42	38.160.279,18	(340.422.790,29)
2041	1.969.014,96	40.366.021,58	(378.819.796,92)
2042	1.791.857,16	42.656.917,56	(419.684.857,32)
2043	1.400.622,00	45.533.583,94	(463.817.819,26)
2044	1.194.541,87	47.841.779,92	(510.465.057,31)
2045	940.405,90	50.213.497,91	(559.738.149,32)
2046	897.063,68	51.935.259,88	(610.776.345,51)
2047	764.767,07	53.820.008,48	(663.831.586,92)
2048	726.268,88	55.335.767,18	(718.441.085,23)
2049	459.126,15	57.361.740,00	(775.343.699,08)
2050	237.693,08	59.098.871,77	(834.204.877,76)
2051	182.365,95	60.202.670,14	(894.225.181,96)
2052	190.864,76	60.942.700,22	(954.977.017,42)
2053	83.737,65	61.784.060,99	(1.016.677.340,76)
2054	53.256,39	62.180.401,23	(1.078.804.485,59)
2055	8.600,05	62.359.685,63	(1.141.155.571,17)
2056	7.962,62	62.147.750,95	(1.203.295.359,50)
2057	7.354,11	61.650.568,34	(1.264.938.573,73)
2058	6.742,38	60.857.430,06	(1.325.789.261,41)
2059	6.096,18	59.762.652,49	(1.385.545.817,72)
2060	5.412,50	58.365.806,93	(1.443.906.212,15)
2061	4.705,12	56.674.576,28	(1.500.576.083,31)
2062	3.989,11	54.701.054,33	(1.555.273.148,54)
2063	3.288,51	52.466.036,28	(1.607.735.896,31)

2064	2.620,37	49.994.227,55	(1.657.727.503,49)
2065	1.998,03	47.317.656,19	(1.705.043.161,64)
2066	1.456,39	44.476.007,05	(1.749.517.712,30)
2067	997,72	41.510.818,00	(1.791.027.532,58)
2068	619,65	38.457.891,81	(1.829.484.804,75)
2069	351,60	35.365.328,20	(1.864.849.781,34)
2070	171,11	32.267.311,69	(1.897.116.921,92)
2071	62,17	29.198.689,20	(1.926.315.548,94)
2072	12,45	26.185.030,10	(1.952.500.566,59)
2073	0,74	23.260.250,65	(1.975.760.816,50)
2074	-	20.466.068,71	(1.996.226.885,20)
2075	-	17.831.479,58	(2.014.058.364,78)
2076	-	15.384.010,39	(2.029.442.375,17)
2077	-	13.138.494,71	(2.042.580.869,88)
2078	-	11.093.755,34	(2.053.674.625,22)
2079	-	9.263.690,25	(2.062.938.315,47)
2080	-	7.630.575,87	(2.070.568.891,34)
2081	-	6.217.681,72	(2.076.786.573,06)
2082	-	5.015.356,86	(2.081.801.929,92)
2083	-	4.017.277,08	(2.085.819.207,00)
2084	-	3.211.407,27	(2.089.030.614,27)
2085	-	2.584.399,42	(2.091.615.013,69)
2086	-	2.110.022,44	(2.093.725.036,13)
2087	-	1.759.634,62	(2.095.484.670,75)
2088	-	1.496.849,79	(2.096.981.520,54)

Nota: Projeção atuarial elaborada em 31.12.2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

José Genivaldo dos Santos
Prefeito

PLANO PREVIDENCIARIO

LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a"

(R\$ MILHARES)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)
2015	115.887,12	26.161,90	1.120.380,59
2016	123.660,79	29.364,22	1.346.030,57
2017	131.937,94	32.577,78	1.603.199,36
2018	140.747,85	36.562,11	1.895.344,19
2019	150.120,87	41.028,78	2.226.646,43
2020	160.088,31	46.041,73	2.601.745,04
2021	170.682,51	51.673,36	3.025.782,77
2022	181.936,71	57.500,20	3.504.962,05
2023	193.884,95	64.594,75	4.045.174,01
2024	206.561,81	72.012,40	4.653.979,62
2025	220.002,39	80.982,53	5.338.632,06
2026	234.242,34	91.102,56	6.107.673,06
2027	249.317,64	101.825,72	6.971.228,57
2028	265.264,14	114.676,86	7.939.122,69
2029	282.117,22	127.620,01	9.024.402,64
2030	292.662,64	164.397,27	10.210.688,98
2031	311.015,58	183.598,23	11.535.207,51
2032	330.354,41	205.196,39	13.012.753,26
2033	327.474,75	293.603,00	14.572.240,20
2034	336.173,57	354.111,45	16.262.751,76
2035	347.208,09	414.058,80	18.102.546,08
2036	346.663,87	512.732,60	20.058.819,84
2037	347.509,71	611.482,26	22.146.543,33
2038	368.442,84	660.160,06	24.451.286,85
2039	328.683,47	887.377,67	26.759.261,52
2040	334.253,10	990.727,59	29.240.042,86
2041	244.291,53	1.368.708,89	31.543.728,13
2042	244.096,75	1.494.512,88	33.991.498,69
2043	163.647,49	1.851.001,99	36.289.307,49
2044	173.194,18	1.956.341,52	38.760.718,57
2045	124.266,24	2.231.632,81	41.197.658,63
2046	111.347,03	2.407.783,53	43.731.235,63
2047	117.468,98	2.534.046,64	46.441.708,03
2048	30.676,11	2.922.906,87	48.994.303,12
2049	32.400,77	3.061.628,86	51.709.167,13
2050	34.188,65	3.201.451,60	54.604.286,93
2051	36.034,80	3.341.278,47	57.700.849,86
2052	-	3.582.909,66	60.882.787,84
2053	-	3.721.151,80	64.299.534,09
2054	-	3.854.588,26	67.983.423,20
2055	-	3.981.288,64	71.972.511,09
2056	-	4.099.075,63	76.311.492,66
2057	-	4.205.617,16	81.052.634,90
2058	-	4.298.428,45	86.256.817,37
2059	-	4.374.933,09	91.994.633,55
2060	-	4.432.597,62	98.347.486,77
2061	-	4.468.893,33	105.408.852,79
2062	-	4.481.462,22	113.285.524,48
2063	-	4.468.127,93	122.098.991,43
2064	-	4.427.129,55	131.986.747,64
2065	-	4.357.219,17	143.103.654,76
2066	-	4.257.695,18	155.623.432,06
2067	-	4.128.486,48	169.740.236,75
2068	-	3.969.480,34	185.671.101,76
2069	-	3.783.412,80	203.655.768,94
2070	-	3.571.957,56	223.960.413,73
2071	-	3.337.634,55	246.879.898,09

2072	-	3.082.716,01	272.741.381,33
2073	-	2.812.089,11	301.905.491,77
2074	-	2.528.271,53	334.772.620,09
2075	-	2.235.617,87	371.785.744,21
2076	-	1.938.882,73	413.435.022,13
2077	-	1.647.140,94	460.259.003,18
2078	-	1.364.645,06	512.855.123,66
2079	-	1.099.695,46	571.882.562,90
2080	-	860.015,27	638.070.059,30
2081	-	646.706,35	712.230.686,71
2082	-	467.209,57	795.265.402,85
2083	-	315.715,96	888.186.602,73
2084	-	203.503,98	992.114.096,05
2085	-	119.858,99	1.108.309.693,68
2086	-	64.779,09	1.238.183.143,07
2087	-	30.792,16	1.383.316.942,61
2088	-	14.116,85	1.545.482.904,11

FONTE:

Nota: Projeção atuarial elaborada em 31/12/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

José Genivaldo dos Santos
Prefeito